



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo - CNPJ 01.772.445.0001-73
Queluz, SP - 12.800-000 - Tel.: (0xx) 3147.1233 / 7165
e-mail: cmarquzeluz@gmail.com.br

INDICAÇÃO N° 421/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal e em conjunto com a Pasta competente, sobre o quanto segue:

➢ SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO A BANDA LYRA QUELUZENSE,

Justificativa

Serhior Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do coletivo, no que diz respeito a uma possível criação através de estudos pela competente Pasta Jurídica da Municipalidade, de um Projeto de Lei, sobre Subvenção à tão renomada Lyra Queluzense.

E pública e notória a história da nossa conceituada Banda Lyra Queluzense e que faz parte dos eventos culturais e religiosos da municipalidade, levando alegria, memórias, formação e que merece todas as ações dos gestores constituidos para que esse ícone de nossa terra e de nossa gente não seja esquecida.

É mister destacar que a Banda Lyra Queluzense é tradicional na formação de grandes músicos, muitos passados de pais para filhos e quão renomada é a sua cultura em diferentes aspectos e, portanto, necessária mantê-la no cenário atual, para que tenha suas atividades em pleno ritmo e ensinamento. Entre os outros efeitos positivos, a proposta merece a análise dos órgãos competentes, na iniciativa de um Projeto de Lei, com a subvenção

necessária, para manutenção de instrumentos, uniformes entre outros bens essenciais para as atividades diárias. O que se espera da atual administração pública, transferir mecanismos pelo melhor desempenho desses notórios músicos, que contam com o apoio dos gestores constituídos nessa parceria. Queluz é uma terra formadora de músicos e tantos talentos levam o nome da cidade às mais altas esferas no meio musical em nosso Estado. Medida que merece uma atenção mais refinada pela prática cultural e humana, ao longo do tempo.

Ciente dos planos de governo da administração, a propositura vem de encontro com as reivindicações locais, sendo certo, o grande prestígio de ter em nosso Município excelentes profissionais e distinta Banda que avança além de seu tempo e deve ser perpetuada.

Que o Executivo Municipal possa nominar ações junto a Diretoria da Banda para o alcance da propositura, esperando fazer parte do cronograma de trabalho em prol do bem comum.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de setembro de 2021.

CARLA JANAINA CENDRETTI
Vereadora PL